

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Conforme o ponto n.º 6 do programa de concurso.  
 O alvará de empreiteiros ou construtor previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter as seguintes habilitações, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:  
 a) Da 4.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe de habilitação que cubra o valor global da sua proposta;  
 b) Das 1.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria e da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe de habilitação correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**  
 Conforme o requerido no ponto n.º 15 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**  
 Conforme o requerido no ponto n.º 15 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**  
 Conforme o requerido no ponto n.º 15 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados  
 1 Preço global da empreitada em concordância com a lista de preços — 70%;  
 2 Qualidade técnica da proposta — 30%.  
 Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (74-74-d).

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 402,09 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.  
 Condições e forma de pagamento:  
 Entrega em mão na morada indicada em I.1), no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do pedido; o pagamento será em dinheiro ou cheque, no momento de entrega dos documentos.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  
  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.  
**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**  
 ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  
  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**  
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**  
 O acto do concurso é público.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**  
 No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**  
 NÃO  SIM

19 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Moreira*, 1000311431

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Mogadouro	À atenção de
Endereço Largo de São Francisco	Código postal 5200-244
Localidade/Cidade Mogadouro	País Portugal
Telefone 279340100	Fax 279341874
Correio electrónico camaramogadouro@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**  
 Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**  
 Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**  
 NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
 Concurso público para a execução da empreitada de repavimentação da E. M. 594 da E. N. 221 a Vale de Porco.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**  
 Repavimentação da E. M. 594 da E. N. 221 a Vale de Porco.  
 Preço base do concurso: 138 067,30 euros, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**  
 Concelho de Mogadouro, distrito de Bragança.  
 Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**  
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 2 2 0 - 7	
Objectos complementares	4 5 2 4 7 1 1 2 - 8	
mentares	4 5 2 3 3 2 9 4 - 6	

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**  
 NÃO  SIM   
 Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**  
 NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**  
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**  
 A empreitada contempla estaleiro, escarificação do pavimento, movimento de terras, drenagem e acessórios, pavimentação e sinalização.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**  
 Prazo em meses  e/ou em dias   a partir da data da consignação (para obras)

em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)  
Ou: Início  /  /    e/ou termo  /  /

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Mogadouro, a empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a sua liquidação será feita com base em medições mensais e de acordo com o estabelecido no artigo 202.º do mesmo diploma legal.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Serão admitidos a concurso os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo as seguintes autorizações:

a1) A classificação como empreiteiro geral de obras rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

a2) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; b) As 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 (indicar as restantes subcategorias necessárias à execução da obra);

c) Todos os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1 e 6.2, alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Será verificada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos anos.

a) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

Remeta-se, também, para as alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 e n.º 19 do programa de concurso.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato (preço da proposta do concorrente);

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Remeta-se, também, para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público   
Concurso limitado   
Concurso limitado com publicação de anúncio   
Concurso limitado sem publicação de anúncio   
Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
Concurso limitado urgente   
Processo por negociação   
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
Processo por negociação urgente

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo   
Ou:  
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados  
1 Preço — 60%;  
2 Garantia de boa execução e qualidade técnica/valia técnica da proposta — 40%.  
Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
ou  
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Empreitada de repavimentação da E. M. 594 da E. N. 221 a Vale de Porco — Processo n.º 01EMP/CMM/07.

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /    ou    dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou em cheque visado emitido a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Mogadouro.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /    ou    dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /    ou  meses e/ou    dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no n.º 5.2 do programa de concurso.

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  /   , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas 30 minutos. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) O prazo para a execução da obra é de 120 dias a partir da consignação da obra, incluindo sábados, domingos e feriados.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

5 de Fevereiro de 2007. — O Vereador de Obras Públicas, *António Joaquim Pimentel*. 3000226575

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços